



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE
Goiânia-Goiás

ARQUIVADO
CAIXA 03/75

CAIXA Nº
H55
SETOR DE ARQUIVO

Dist.

JCS n.º 264/75

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias, Sal. fam., DSR., FGTS.

AUDIÊNCIAS
3/4/75, às 13,35 hs.

05/5/75 - 12 58
= 207 =

Custos do Rte.
R. 121.5-70

RECTE. — Divino Evangelista da Rocha
Rua Trieste, q. 6-l. 7-Jardim Europa

RECDO. — Carmen Dolores Paranhos Sampaio de Castro
Avenida T-30, lote 16-Setor Bueno

Cr\$ 1.629,35

AUTUAÇÃO

Aos 7 dias do mês de fevereiro
do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Belo Horizonte autuo a
reclamação
que segue
Chefe da Secretaria

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.-

P. J. - J. C. J. DE GOIÂNIA	
PROTOCOLO	
Entrada	3 / 2 / 75
Folha	617 N° 269/75
JUSTIÇA DO TRABALHO	

Diz, DIVINO EVANGELISTA DA ROCHA, brasileiro, pedreiro, casado, residente e domiciliado à Rua Trieste, Q-6, L-7 - Jardim Europa- via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 10155, pelo advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado na J. C. J.), inscrito na OAB, seção de Goiás sob o nº 913 de ordem, c/escritório - sito à Av. Tocantins nº 758, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de Vossa Excelência, oferecer ação reclamatória - contra a firma: CARMEN DOLORES PARANHOS SAMPAIO DE CASTRO- Construtora

Sediada à Avenida T-30, lote 16 - Setor Bueno.-

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o reclte. foi admitido pela reclda. em 01.04.1974 e demitido injustamente em: 25 de setembro de 1.974 e seu salário - era de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos), por hora.-

Que, o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, salário família de 5 (cinco) filhos em 135 dias, 176 horas de Descanso Semanal Remunerado e trabalhado e F.G.T.S.-que declarou-se optante na admissão.-

-x-

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia, e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 64 horas-	Cr\$ 160,00
13º salário - 5/12 avos-	250,00
Férias prop.- 5/12 avos-	166,60
Sal.familia de 5 filhos- em 135-dias.	332,75
D.S.Remunerado- 176 horas-	440,00
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação.	280,00

TOTAL. Cr\$1.629,95 (35)

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.-

Dá a presente o valor de Cr\$ 1.629,35

Nestes Termos,

Pede Deferimento.-

Goiânia, 03 de fevereiro de 1.975.-

PP. *[assinatura]*
CPF-002873251

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
3 / 4 / 1945 às 13,35 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 3 de Fevereiro de 1945

E. W. Henry

PI Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º

Carmen Dolores Paranhos Sampaio de Castro
Avenida T-30, lote 16-Sector Bueno
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Divino Evangelista da Rocha

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro, às 13,35 (treze e trinta e cinco) horas do dia 3 (três) do mês de abril-75, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 7 de fevereiro de 1975

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 36609,
Goiânia, 2 de 2 1975

Chefe de Secretaria

4 JM

8/75

7

fevereiro

5

abril

13,35
5

3

JM

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
carta condução supra através do Registro

de nº 36608

7

de

2

11.5
11.11

Not. Reclamação

Proc.: 264/75

Aud.: 3/4/75



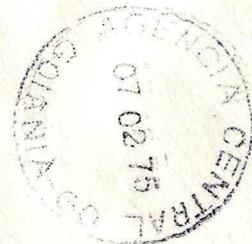
PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho
3ª REGIÃO



Carmen Dolores Paranhos Sampaio de Castro
Avenida T-30, lote 16-Setor Bueno
Nesta

[Handwritten signature]



JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL, 120
GOIANIA - GO.

Registrada N.º
32609

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Mod. 10

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

126
25

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 264 / 75

13,35

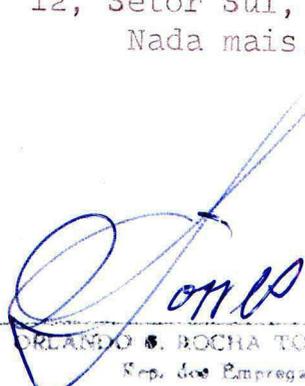
Aos 3 dias do mês de abril do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando B. da R. Tôrres, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Divino E. da Rocha contra Carmem Dolores Paranhos Sampaio de Castro, relativa a aviso., etc.

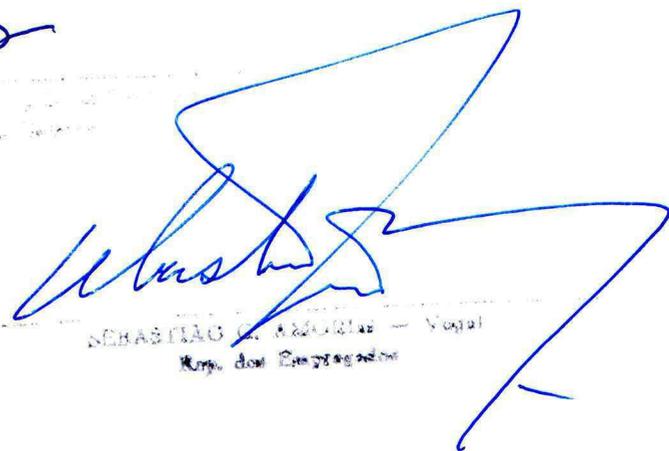
no valor de Cr\$ 1.629,35

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas o reclamante, acompanhado do Dr. Vicotr Gonçalves.

A seguir, foi adiada para o dia 5 de maio do corrente ano, às 12,58 horas, ciente o reclamante, devendo a reclamada ser notificada no endereço em frente fornecido pelo autor: " Rua 124- nº 12, Setor Sul, Nesta Capital. "

Nada mais.


 ORLANDO B. ROCHA TORRES — Vogal
 Rep. dos Empregadores


 SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
 Rep. dos Empregados

Divino Evangelista da Rocha




7
Paranhos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Carmen Dolores Paranhos Sampaio de Castro
Rua 124, nº 12-Setor Sul

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Divino Evangelista da Rocha

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226-centro às 12,58 (doze e cinquenta e oito) horas do dia 5 (cinco) do mês de maio-75 , a audiência relativa a reclamação acima referida.
XXXXXXXXXX constante da cópia anexa.

Goiânia, 3 de abril

de 1975

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Reg. Postal n.º 33544
Goiânia, 4 de maio 1975

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

8
Paves

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 254 / 75

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 1975, às horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Divino Evangelista da Rocha, contra Carmem Eulores Pavanhos Sampaio de Castro, relativa a

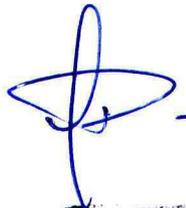
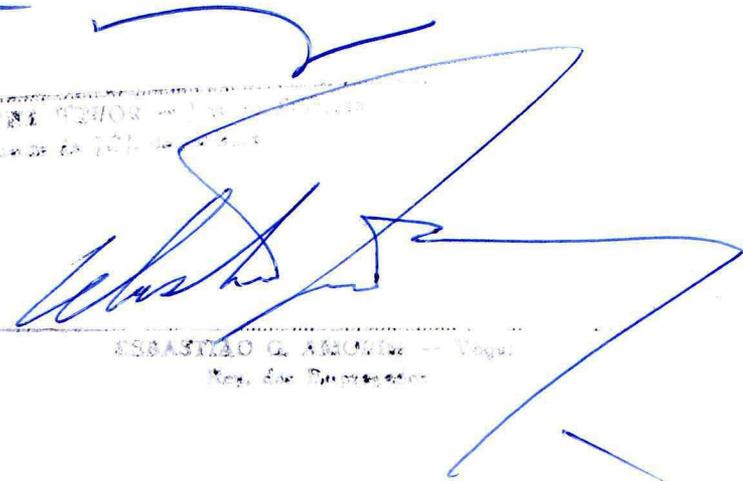
no valor de Cr\$ 1,620,05

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas a reclamada representada pelo Sr. Claudio Manoel Soares de Souza.

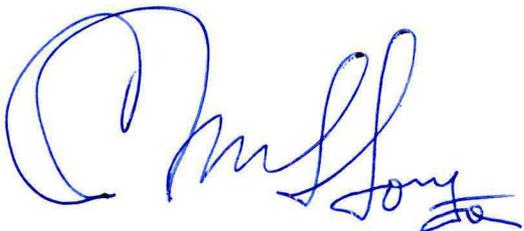
A seguir, não havendo comparecido o reclamante, resolveu esta JCJ., à unanimidade, determinar o arquivamento da presente reclamação.

Custas no valor de Cr\$ 112,42, pelo reclamante.

Nada mais.



SEBASTIÃO G. AMORIM — Vogal
Rep. dos Empregados

Uelcum



9
Dares

306/75.

06 maio 75.

Ilmo. Sr.

Tem o presente a finalidade de solicitar o seu com-
parecimento a esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goi-
ânia, à Praça Cívica nº 226 - Centro, a fim de efetuar o pa-
gamentó da importância de cr\$112,42 (cento e doze cruzeiros-
e quarenta e dois centavos) referente a custas do processo-
JGJ nº 264/75, sob pena de execução.

Saudações.

S. Rosa

P/Diretor de Secretaria

EXPECIÇÃO DE GOI

CERTIFICADO que nesta data foi expedido...

Ilmo. Sr.
Divino Evangelista da Rocha
Rua Trieste, quadra 6- Lote 7 - Jardim Europa
N e s t a

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 34054
de 7 de 1975

[Handwritten signature]
Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, _____ presentes

autos, ao _____

Goiânia, 05 Junho 1975

[Handwritten signature]

Proceder a cobrança
des autos.

E expedir o respectivo
Mandado.

Flu 06/6/75
[Handwritten signature]

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFIC. que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Pete
guias n.º _____ para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 24 de Junho de 1975

[Handwritten signature]
FUNCIÓARIO

CERTIFICADO

[Faint red stamp and text, partially illegible]

10
Dawson

CERTIDÃO

Em virtudes do Banco do Brasil
haver devolvido apenas uma via das guias 711/75,
de n.ºs. 791 e 792/75, deixamos de juntar
a via destinada ao processo, entretanto
as importâncias de Cr\$ 112,42 e Cr\$ 05,01, cor-
respondentes a custas e emolumentos foram
pagas no dia 30/06/75, cujos comprovantes
seguiram ao TRT, como documento de arrecadação.

Goiânia, 02/07/75

[Handwritten Signature]

Proc. de Serv. Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao
Snr. Presidente

Goiânia, 04 de

Julho de 1975

[Handwritten Signature]

Secretário

A Secretaria para as diligências complementares.

Goiânia, 16-7-75

[Handwritten Signature]

11
Damas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
- GOLÂNIA -

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 16 de Julho de 19 75

Damas dos Reis

Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data Supra.

Damas dos Reis

Chefe de secretaria.
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.

[Signature]

Juiz Presidente